



PROCESSO N.º 888/11

PROTOCOLO N.º 10.746.622-3

PARECER CEE/CEB N.º 360/12

APROVADO EM 10/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARIA DA LUZ FURQUIM - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1 Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou pelo ofício n.º 967/11 - SUED/SEED/SEED, de 15/06/11, o pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio, protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte em 03/11/10, do Colégio Estadual Maria da Luz Furquim - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Rio Branco do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná (fls. 02 e 212).

A Resolução Secretarial n.º 2408/08, de 13/06/08, com base no Parecer n.º 142/08 - DET/SEED, autorizou o funcionamento do curso em referência, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, com implantação gradativa, a partir do início do ano de 2007, no Colégio em tela que passou a denominar-se Colégio Estadual Maria da Luz Furquim - Ensino Fundamental, Médio e Normal (fls. 06).

O pedido de reconhecimento deveria ter sido formulado até o final de 2008.

1.1 Da Instituição de Ensino

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos estão descritos às folhas 12, 13 a 160, 176 a 209 e 213 a 224. O acervo bibliográfico foi encaminhado por meio eletrônico.

O relatório da execução do plano de capacitação docente está apensado às fls. 157, 225 a 238.

Em relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros (fls. 220), consta no processo o protocolado n.º 9.924.874-2 (fls. 221), solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N.º 888/11

Avaliação Interna (cf. Del. n.º 10/99-CEE/PR) foi apresentada e consta das folhas 141 a 156.

1.2 Corpo Docente

O estabelecimento encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Joceli Fátima do Rosário	Pedagogia	Coordenadora de Curso
Regina Aparecida Ribeiro do Vale	Pedagogia	Coordenadora de Prática de Formação
Glaucia Cavalli de Lara	Educação Artística	Arte
Gildemar Silva Lima	Biologia	Biologia
Alvin Alexandro Ferreira da Silva	Educação Física	Educação Física
Mateus Gonçalves de Oliveira	Filosofia	Filosofia
Paulo Cezar Lara Armstrong	Física	Física
Andréia Aparecida de Cristo Szarwark	Geografia	Geografia
Álvaro Fonseca Duarte	História	História
Viviane Dysarz	Letras	Língua Portuguesa e Literatura
Crisleine Ester Paes Pinto	Matemática	Matemática
Etelvino Vieira Cavalcante Neto	Química	Química
Claudete Galli	Sociologia	Sociologia
Antonio Ramos	Letras	LEM - Inglês
Kelli Pinheiro da Luz Burkot	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de Geografia
Maria Emiliane Lazaroto	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de História
Joceli Fátima do Rosário	Pedagogia	- Organização do Trabalho Pedagógico
Regina Aparecida Ribeiro do Vale	Pedagogia	- Concepções Norteadoras da Educação Especial
Mari Estela Domakoski Marcante	Pedagogia	- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Maria Emiliane Lazaroto	Pedagogia	- Fundamentos Psicológicos da Educação
Angela Aparecida Lins Jordão	Pedagogia	- Fundamentos Sociológicos da Educação
Kelli Pinheiro da Luz Burkot	Pedagogia	- Metodologia do Ensino da Arte
Ana Claudia Wosch da Silva	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de Ciências



PROCESSO N.º 888/11

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Angela Aparecida Lins Jordão	Pedagogia	- Fundamentos Filosóficos da Educação
Maria Emiliane Lazaroto Carlos L Lesniowski	Pedagogia	- Fundamentos Históricos da Educação
Mari Estela Domakoski Marcante	Pedagogia	- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
Joceli Fátima do Rosário	Pedagogia	- Literatura Infantil
Regina Aparecida Ribeiro do Vale	Pedagogia	- Prática de Ensino/Estágio Supervisionado
Ana Claudia Wosch da Silva	Pedagogia	- Metodologia do Ensino da Educação Física
Ana Claudia Wosch da Silva	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de Matemática
Joceli Fátima do Rosário	Pedagogia	- Metodologia do Ensino de Português e Alfabetização

1.3 Organização Curricular

A instituição de ensino apresentou a matriz curricular do curso em questão, totalizando 4.000 (quatro mil) horas, distribuídas em 4 (quatro) séries anuais, conforme segue (fls. 12):

Estabelecimento CE MARIA DA LUZ FURQUIM - ENS FUND MED E NORMAL
Município : RIO BRANCO SUL
Curso : FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO
Ano de Implantação: 2010 GRADATIVA Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40
Carga Horária Total= 4.800H

	DISCIPLINAS	SÉRIES				HO RA AULA	HORA RELÓGIO	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	2	3	400	333	
	ARTE	2				80	67	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267	
	MATEMÁTICA	2	2	4	2	440	366	
	FÍSICA			3	2	200	167	
	QUÍMICA			2	2	160	133	
	BIOLOGIA	2	2			160	133	
	HISTÓRIA	2	2			160	133	
	GEOGRAFIA	3				80	67	
	SOCIOLOGIA	2	2			160	134	
	FILOSOFIA	2	2			160	134	
	SUB-TOTAL		19	15	13	11	2320	1934
	PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (inglês)			2	2	160	133
SUB-TOTAL					2	160	133	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67	
	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO			2		80	67	
	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO		2			80	67	
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2				80	67	
	FUNDAMENTOS HIST E .POL.DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2			80	67	
	CONCEPÇÕES NORTEADORAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	2				80	67	
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2	2		160	133	
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2			160	133	
	LITERATURA INFANTIL			2		80	67	
	METODOLOGIA DO ENS DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO			2	2	160	133	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA			2		80	67	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA				2	80	67	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA				2	80	67	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS				2	80	67	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE				2	80	67	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA				2	80	67	
	SUB-TOTAL		6	10	10	12	1520	1266
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	25	25	25	25	4000	3333	
TOTAL		30	30	30	30	800	667	
TOTAL GERAL						4800	4000	



PROCESSO N.º 888/11

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 656/10, do NRE da Área Metropolitana Norte, “após verificação *in loco* (condições dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento às Deliberações n.º 04/99 e 10/99, ambas do Conselho Estadual de Educação”, foi de parecer favorável à solicitação de reconhecimento do curso em tela (fls. 170).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE da Área Metropolitana Norte e o Parecer n.º 191/11 - DET/SEED (fls. 209), somos favoráveis à concessão do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007, do Colégio Estadual Maria da Luz Furquim - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Rio Branco do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Alerta-se que o pedido de renovação de reconhecimento deverá ser imediatamente encaminhado atendendo às disposições das Deliberações CEE/PR n.ºs 10/99 e 02/10.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referente à ressalva apontada neste Parecer.

Devolva-se o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 10 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE